

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estende o Turno Único aos servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.

VANDERLEI ERNESTO LUPPI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estendido aos servidores do Legislativo Municipal o Turno Único, de acordo com a Lei Municipal nº 2.404/2021, de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PAIM FILHO/RS, 07/DEZEMBRO/2021.

Ver. VANDERLEI ERNESTO LUPPI,
Presidente da Câmara Municipal.

Verª SIDIA L. MARTINI BESSEGATO,
Secretária.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

Ao cumprimentá-los cordialmente, passamos às vossas mãos o incluso Projeto de Lei Legislativo que estende o Turno Único dos servidores públicos municipais do Poder Executivo aos servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.

Tal proposição visa tão somente adequar o horário de trabalho de acordo com os demais servidores do município, conforme a Lei Municipal n. 2.404/2021, de 18 de novembro de 2021.

Esperando a atenção merecida ao assunto, renovamos nossas considerações.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PAIM FILHO/RS, 07/DEZEMBRO/2021.

Ver. VANDERLEI ERNESTO LUPPI,
Presidente da Câmara Municipal.

Ver^a SIDIA L. MARTINI BESSEGATO,
Secretária.